

Portaria nº 87/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1714/2017/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, pela media aritmética, sem paridade, a servidora **ZUILA SOUSA SANTOS**, C.P.F: 048.879.722-53, RG: 486.012 SSP/PA, Cadastro nº 114778, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 11, Carga horária 25 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40 § 1º, inciso III, letra “b” da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 43, incisos I, II e III e Art. 77, § 10º, da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos do artigo 15, da Lei nº 10.887/2004. A partir de 01 de fevereiro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2018.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente